

Nome	Qual. Profissional	Hab. Própria	Profissionalização no grupo de recrutamento a que concorre. O candidato deverá explicitamente responder SIM ou NÃO e indicar designação da habilitação em causa (nome do curso, estabelecimento e tipo de estágio profissional). No caso de ter hab. designada como própria deverá responder NÃO e indicar os dados da formação com que concorre e qual o normativo que permite que seja aceitável para a docência. A falta ou deficiente resposta a este campo implica exclusão.	Tempo de serviço após a profissionalização (definido nos termos da legislação relativa aos concursos docentes e contado a partir do dia 1 de Setembro do ano civil em que o docente obteve qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que é opositor até ao dia 31 de Agosto de 2008 – isto é, sem contar ano lectivo anterior). O candidato deve indicar apenas o número de dias de tempo de serviço do tipo aqui descrito.	Pontos TS Após Profissionalização	Tempo de serviço antes da profissionalização (definido nos termos da legislação relativa aos concursos docentes e até 31 de Agosto de 2008). O candidato deve indicar apenas o número de dias de tempo de serviço do tipo aqui descrito.	Pontos TS Antes Profissionalização	Tempo de serviço prestado em escolas TEIP: definido como serviço docente ou equiparado, contado para efeitos de concurso, prestado antes de 31/08/2008, em quaisquer dos estabelecimentos que constam na lista de escolas prioritárias publicada no despacho nº8065/2009 de 20 de Março de 2009 (escolas incluídas em TEIP). O candidato deve indicar número de dias de tempo de serviço do tipo aqui descrito (se aplicável) ou preencher 0 caso não possua	Pontos Tempo de serviço em TEIP	* Classificação profissional: classificação profissional obtida de acordo com a legislação em vigor à data da sua obtenção, expressa na escala de 0 a 20, e com o número de casas decimais igual ao constante no documento comprovativo (nos termos do DL 51/2009). O candidato deve indicar apenas classificação em valores (NOTA IMPORTANTE: Este critério não é a graduação mas uma nota em valores de um curso).	Pontos Classificação profissional	Soma Pontuação	Soma verificada
LEVINA MARIA SOARES ALVES	410,	200,	Sim. Licenciatura no Ensino do Curso de Filosofia. Universidade Católica Portuguesa. Estágio pedagógico na Escola Secundária de Barcelos.	710	3,89	365	1	0	0	14	28		
EVA MARIA DE CASTRO DIAS BORJA MANUEL	410,		SIM FILOSOFIA RAMO EDUCACIONAL	1093	5,99	365	1	0	0	12,0	24	32,89041	32,89041
Michael Viana Lopes	410,	200,	Sim. Licenciatura em Ensino do Curso de Filosofia, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Filosofia de Braga. Estágio Pedagógico.	0	0	366	1,002739726	0	0	14,502	29,004	30,98904	30,98904
Marisa Miranda Ferreira	410,		SIM, com habilitação profissional. Licenciatura em Filosofia obtida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e com realização de estágio do ramo educacional na Escola Secundária José de Sá	59	0,32	0	0	0	0	12,33	24,66	30,00674	30,00674
Vera Filipa Monteiro Marques Limpo Trigueiros	410,		Mestrado Integrado em Psicologia Escolar e da Educação pela Universidade do Minho. Estágio Académico realizado na Escola EB 2/3 de Gonçalo Nunes. Possui CAP e Curso de Formadores e Mediadores de Cursos EFA.	0	0	268	0,734246575	0	0	0	0	24,98329	24,98329
Sílvia da Silva Meira	410,		Sim. Licenciatura em Filosofia, área de Ética e Política. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Não fiz estágio profissional. Cap de Formadora. Curso de RVCC e Mediação EFA.	60	0,33	0	0	0	0	0	0	0,734247	0,734247
												0,328767	0,328767